

PORTARIA Nº 65.601, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): BRUNO MENDONÇA BARCELLOS
Cargo: Médico - Área
Matrícula SIAPE: 3679410
Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/MEC
Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado (GF0025)
Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 12.550/11
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 23069.008168/2019-92

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 65.605, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, resolve:

Retificar na Portaria da Universidade Federal Fluminense nº. 65.472, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, seção 2, página 35, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais:

Onde se lê:

Nomear os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº216/2018, publicado no Diário Oficial da União nº218, de 13 de novembro de 2018, seção 3, páginas 69 a 86, retificado pelo Edital nº 225/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2018, seção 3, página 59, retificado pelo Edital nº 010/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 010, de 15 de janeiro de 2019, seção 3, página 70, retificado pelo Edital nº 037/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 018, de 25 de janeiro de 2019, seção 3, página 98, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 215/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 129, de 08 de julho de 2019, seção 3, páginas 73 a 75, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Leia-se:

Nomear os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 12/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, seção 3, páginas 61 a 70, retificado pelo Edital nº 030/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 035, de 17 de fevereiro de 2017, seção 3, página 67, prorrogado pelo Edital nº 200/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2019, seção 3, página 84, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 193/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2017, seção 3, páginas 50 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 65.606, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, resolve:

Retificar nas Portarias da Universidade Federal Fluminense nº 65.474, 65.475, 65.476, 65.477, 65.478, 65.479, 65.480, 65.481, 65.482, 65.483, 65.484, 65.485, 65.486, 65.487, 65.488, 65.489, 65.490, 65.491, 65.492, 65.493, 65.494, 65.495, 65.496, 65.497, 65.498, de 01 de novembro de 2019, publicadas no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, seção 2, páginas 36 a 40, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais:

Onde se lê:

Nomear os(as) seguintes candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 212/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, seção 3, páginas 61 a 70, retificado pelo Edital nº030/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 035, de 17 de fevereiro de 2017, seção 3, página 67, prorrogado pelo Edital nº 200/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2019, seção 3, página 84, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 193/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2017, seção 3, páginas 50 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Leia-se:

Nomear os(as) seguintes candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 216/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, seção 3, páginas 69 a 86, retificado pelo Edital nº 225/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2018, seção 3, página 59, retificado pelo Edital nº 010/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 010, de 15 de janeiro de 2019, seção 3, página 70, retificado pelo Edital nº 037/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 018, de 25 de janeiro de 2019, seção 3, página 98, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 215/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 129, de 08 de julho de 2019, seção 3, páginas 73 a 75, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

FABIO BARBOZA PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIA Nº 1.329, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5056567-90.2019.4.04.7100 (PROCESSO ELETRÔNICO - E-PROC V2 - RS), resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CATIANE MARIA DALCORTIVO, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1770078, para exercer a Função de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Campus Realeza, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 5.978 - Autorizar o afastamento do País a Cristiane Souza Borzuk, Matrícula nº 3331629/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada no UAE/Ciências Humanas e Letras - Regional Jataí, para participar do Congresso "La Teoría Crítica: 50 años después de Adorno", com apresentação de trabalho, na cidade de Puebla/México, no período de 25/11 a 01/12/2019, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.037926/2019-41)

Nº 5.979 - Autorizar o afastamento do País a Solange Fiuza Cardoso Yokozawa, Matrícula nº 1353173/SIAPE, Professor Titular, para participar de "Missão de Trabalho", com apresentação de trabalho, nas cidades de Lisboa, Porto e Coimbra/Portugal, representando a UFG como Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade e Letras, no período de 24/11 a 07/12/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.038908/2019-86)

Nº 5.980 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 5414, publicada no D.O.U. de 01/10/2019, que autorizou o afastamento do País a Simone Goncalves da Fonseca, Matrícula nº 1979788/SIAPE, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública.(Processo nº 23070.033760/2019-93)

Nº 5.981 - Autorizar o afastamento do País a Ricardo Limongi Franca Coelho, Matrícula nº 2615446/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para participar do "Missão de Trabalho", com apresentação de trabalho, nas cidades de Frankfurt e Hamburgo/Alemanha, no período de 29/11 a 12/12/2019, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.035208/2019-30)

Nº 5.983 - Autorizar o afastamento do País a Gyovana de Castro Carneiro, Matrícula nº 1189906/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, para participar do "IX ENIM - Palestras - Pesquisa em Música no Brasil", com apresentação de trabalho, nas cidades de Lisboa e Leiria/Portugal, no período de 09 a 18/11/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.037937/2019-21)

Nº 5.984 - Autorizar o afastamento do País a Adriana Luize Bocchi, Matrícula nº 1200903/SIAPE, Professor Adjunto A, lotada na UAE/Ciências Agrárias - Regional Jataí, para participar do "Internet Governance Forum", na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 22/11 a 02/12/2019, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.037546/2019-14)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 6.025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

I - Designar Edsaura Maria Pereira, Matrícula nº 2857894/SIAPE, Professor Adjunto/IPTSP, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, FCC. II - Designar Patricia de Sa Barros, Matrícula nº 1737903/SIAPE, Professor Associado/UAE Ciências da Saúde, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.(Processo nº 23070.040219/2019-31)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 6.032 - Autorizar o afastamento do País a Nelson Roberto Antoniosi Filho, Matrícula nº 1188727/SIAPE, Professor Associado, lotado no Instituto de Química, para participar de "Missão Técnica de Capacitação em Eletrocombustíveis Renováveis de Aviação do projeto Combustíveis Alternativos sem Impactos Climáticos ProQR", nas cidades de Zurich, Frankfurt, Karlsruhe, Stuttgart, Dresden/Alemanha e Suíça respectivamente, no período de 16 a 23/11/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.040018/2019-34)

Nº 6.034 - Autorizar o afastamento do País a Lilian Ucker Perotto, Matrícula nº 2487829/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Artes Visuais, para participar do "Pedagogias of affects e Pedagogies of affects", com apresentação de trabalho, na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 15 a 24/11/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.037929/2019-84)

Nº 6.043 - Autorizar o afastamento do País a Claudia Regina de Oliveira Zanini, Matrícula nº 2299746/SIAPE, Professor Associado, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, para participar do "Simpósio Internacional Musicoterapia Nordoff Robbins" e "Workshops Musicoterapia e Improvisação Nordoff Robbins", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 05 a 15/11/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.038927/2019-11)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 6.049 - Designar Leandro Mendes Rocha, Matrícula nº 0443150/SIAPE, Professor Titular, para substituir o Diretor da Faculdade de História, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 18 a 24/11/2019, em virtude de afastamento do titular e substituto legal.(Processo nº 23070.040723/2019-31)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 6.050 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Linamar Teixeira de Amorim, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital nº 144, publicado no D.O.U. de 21/10/2019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar

